



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

## EDITAL INTERNO Nº 002/2022/SEMED

A Secretaria Municipal de Educação informa que estão abertas as seguintes vagas para **EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA (DOBRA)**, a fim de compor o quadro de pessoal de Professores A da Rede Pública Municipal de Ensino:

EDUCAÇÃO INFANTIL			
ESCOLA	Nº DE VAGAS	TURNO	OBJETO
CEI ALAÍDE LIBSOA	1	TARDE	PROFESSOR A - TURMA: BERÇÁRIO
CEI ALAÍDE LIBSOA	2	TARDE	PROFESSOR A - TURMA: MATERNAL I
EM MESSIAS PINTO ALVES	1	TARDE	PROFESSOR A - TURMA: MATERNAL II
CEI MARIA DOS ANJOS	1	TARDE	PROFESSOR A - TURMA: MATERNAL II
CEI MARIA DOS ANJOS	1	TARDE	PROFESSOR A - FUNÇÃO: APOIO PEDAGÓGICO
EM ANTÔNIO DE CASTRO	1	TARDE	PROFESSOR A - FUNÇÃO: APOIO PEDAGÓGICO
ENSINO FUNDAMENTAL			
ESCOLA	Nº DE VAGAS	TURNO	OBJETO
EM ODETE VALADARES	1	MANHÃ	PROFESSOR A - TURMA: 3º ANO
EM ODETE VALADARES	1	MANHÃ	PROFESSOR A - FUNÇÃO: APOIO PEDAGÓGICO
EM DE LAPINHA	1	MANHÃ	PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA
EM DE LAPINHA	1	TARDE	PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA
EM MÉRCIA MARGARIDA	2	TARDE	PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA
EM DONA SANTINHA	1	MANHÃ	PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA
EM DONA SANTINHA	1	TARDE	PROFESSOR A - ATUAÇÃO: PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

### OBSERVAÇÕES:

1 - Os interessados deverão preencher a ficha de inscrição em formulário disponível na secretaria da própria escola em que trabalham, sendo o prazo para inscrição das 08 horas do dia 08/03/2022 às 08 horas do dia 10/03/2022.

2 - O formulário preenchido deverá ser encaminhado digitalizado, pelo próprio servidor, no prazo mencionado acima, para o email: [rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br)

3 - A ampliação de carga horária será ofertada somente ao servidor efetivo e a carga horária semanal para o cargo é aquela prevista na Lei Municipal nº 3.241/2012.

4 - Os critérios para concessão da ampliação de carga horária serão aqueles definidos na Instrução Normativa nº 001/2022/SEMED no que remete a extensão de carga horária.

5 - O servidor que ocupar outro cargo ou função pública acumulável deverá observar a compatibilidade de horários.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Secretaria Municipal de Educação

6 - O resultado preliminar da seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, paço Municipal e também encaminhado ao e-mail corporativo das escolas até as 18h do dia 10/03/22.

7 - O servidor poderá interpor recurso em desfavor do resultado preliminar em formulário próprio, disponível no ANEXO I deste Edital. O mesmo deverá ser impresso para preenchimento, digitalizado e encaminhado, pelo próprio servidor, para o e-mail: [rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br](mailto:rhsemed@lagoasanta.mg.gov.br), no horário 08h às 13h do dia 11/03/2022. Colocar no assunto do e-mail: RECURSO – EDITAL Nº 002/2022.

6 - O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, paço Municipal e também encaminhado ao e-mail corporativo das escolas até as 18h do dia 11/03/22.

7 - Ressaltamos que a extensão de carga horária poderá ser cancelada a qualquer momento pela Administração Pública.

Lagoa Santa, 07 de março de 2022.

  
Nila Alves de Rezende  
Secretária Municipal de Educação



